



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

DECRETO MUNICIPAL N.º 462 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

PUBLICADO

DATA: 21/11/2023
EDIÇÃO Nº 2902
FLS: 194
ASS: Schmidt

Altera o Decreto Municipal n.º 209 de 19 de abril de 2023 que "nomeia o CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, considerando memorando n.º 13.877/2023 da Secretária Municipal de Saúde,

DECRETA:

Art. 1º Altera o art. 1º do Decreto Municipal n.º 209 de 19 de abril de 2023 que passa a vigor com a seguinte redação:

"Art. 1º

ENTIDADE	TIT/ SUP	NOME
ASS. MORADORES PONTE NOVA DO JACUTINGA	TIT	Elaine Bortoli Schmitt
ASS. MORADORES PONTE NOVA DO JACUTINGA	SUP	Leandro Schmitt
ASS. MORADORES CANTELMO	TIT	Talita Montipo
ASS. MORADORES CANTELMO	SUP	Silvana Aparecida da Rosa

”(NR)

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 10 de novembro de 2023.

CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL